



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

DECRETO Nº 1.088, DE 26 DE ABRIL DE 2024

RECONDUZ MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE – DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA/MG.

O Prefeito Municipal de Urucânia/MG, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a renúncia de alguns membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar do Município, bem como a necessidade da recomposição dos membros;

CONSIDERANDO o resultado das assembleias para escolha dos membros que irão recompor o referido Conselho, assim como as indicações do Poder Executivo e respectivas entidades da sociedade civil organizada;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para recompor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de Urucânia/MG para o período 2022-2026, nos seguintes termos:

Representante do Poder Executivo Municipal:

TITULAR	SUPLENTE
Luiz Fernando Salgado	Raquel das Graças Silva Bonfiolli Giardini

Representantes das Entidades de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de educação:

TITULAR	SUPLENTE
Erimar Silva Ferreira Costa	Isabel Cristina de Souza
Fernanda Lopes de Carvalho	Thayrine de Fátima Leal Ribeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

Representantes de Pais de Alunos:

TITULAR	SUPLENTE
Renata Máfia Giardini	Millena Lucia da Silva Marçal
Emerson Vitor Roberto	Marinalva Aparecida Martins do Monte

Representantes das Entidades Cívis Organizadas:

TITULAR	SUPLENTE
José Geraldo de Souza	Luiz Izidoro Gonçalves Filho
Nívia Andréa Ferreira	Larissa Silva dos Santos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2024.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Urucânia, 09 de Maio de 2024.

MARCUS VINICIUS HENRIQUE LEAL
PREFEITO MUNICIPAL